



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO  
N.º 023 /2026

**INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DA PINTURA INTERNA E EXTERNA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de pintura interna e externa do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, considerando a importância da adequada conservação dos prédios públicos, especialmente daqueles destinados à área da saúde.

A pintura periódica é uma medida de manutenção preventiva que contribui para a preservação da estrutura física do imóvel, protegendo paredes e superfícies contra desgaste natural, infiltrações e deterioração. Além disso, um ambiente visualmente bem cuidado transmite sensação de organização, higiene e acolhimento, fatores essenciais em um espaço hospitalar. Dessa forma, a execução do serviço de pintura representa uma ação simples, porém significativa, voltada à valorização do patrimônio público e à promoção de melhores condições no atendimento à população.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 2 de março de 2026

Tereza de Jesus da Silva Sousa  
Vereadora - PSDB

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS  
PROTÓCOLO GERAL  
Nº 037  
02/03/2026  
Cibele

LIDO  
Sessão ordinária  
De 16 / 03 / 2026  
[Assinatura]  
Secretário